



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 430/2017

João Pessoa, 13 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT n. 027.00200/2017,

RESOLVE

- I Autorizar o servidor CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.344.108, lotado na Vara do Trabalho de Santa Rita, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, até ulterior deliberação.
 - II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente